

A Companhia de Desenvolvimento de Caxias do Sul - CODECA, através de sua Comissão Especial de Provas de Seleção, torna público que estarão abertas às inscrições e estabelece normas relativas à realização de Prova de Seleção nº 001/2008, sob regime Celetista, destinada a selecionar candidatos para preenchimento de vagas e/ou formação de cadastro de reserva, conforme quadro abaixo, nos termos da Constituição Federal, das normas contidas no presente Edital e pelas demais legislações pertinentes.

1. DOS CARGOS

A Prova de Seleção destina-se ao preenchimento de vagas existentes e classificação de candidatos às vagas dos seguintes cargos:

Nº	Cargo	Número de Vagas	Vagas para Deficientes	Escolaridade/ Requisitos	Carga Horária Semanal	Salário Mensal (R\$)		Tipos de Prova
						Inicial	Pós Experiência	
101	Auxiliar de Manutenção	Cadastro de Reserva	-	Fundamental Incompleto(*)	44 horas	650,00	700,00	Objetiva
								Prática
102	Eletricista	04	-	Fundamental Incompleto(*)	44 horas	990,00	1.098,00	Objetiva
								Prática
								Testes Físicos
103	Encanador	10	01	Fundamental Completo	44 horas	670,00	880,00	Objetiva
								Prática
104	Engenheiro de Segurança do Trabalho	CR	-	Superior Completo Engenharia, Especialização em Segurança do Trabalho e registro CREA.	36 horas	-	2.697,50	Objetiva
105	Lavador / Manobrista	01	-	Fundamental Completo + CNH Cat. "C"	44 horas	670,00	880,00	Objetiva
106	Mecânico de Caminhões	02	-	Fundamental Completo	44 horas	1.200,00	1.300,00	Objetiva
								Prática
107	Motorista	20	01	Fundamental Completo + CNH Cat. "D" ou "E"	44 horas	875,00	1.031,23	Objetiva
								Prática
108	Operador de Máquinas Pesadas	06	-	Fundamental Incompleto(*) + CNH Cat. "C"	44 horas	800,00	950,00	Objetiva
								Prática
109	Pedreiro	20	01	Fundamental Incompleto(*)	44 horas	670,00	880,00	Objetiva
								Prática
110	Servente para Construção Civil	20	01	Fundamental Incompleto(*)	44 horas	600,00	650,00	Objetiva
								Testes Físicos
111	Técnico em Eletrônica Automotiva	01	-	Médio Completo + Curso Técnico em Sistemas Automotivos	44 horas	1.200,00	1.300,00	Objetiva

* Conhecimentos em nível de 4ª série.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 A Prova de Seleção N° 001/2008 será organizada e desenvolvida pela **FUNDAÇÃO CONESUL DE DESENVOLVIMENTO**, localizada na Rua Coronel Aparício Borges - 2664 – Porto Alegre, RS, CEP 90680-570, site: www.conesul.org.

2.2 A Prova de Seleção consistirá da avaliação de conhecimentos, mediante a aplicação de **Provas Objetivas, Testes Físicos e Práticos**, quando for o caso, de acordo com a especificidade do cargo, em conformidade com o estabelecido neste Edital.

2.3 As Provas Objetivas serão realizadas na cidade de Caxias do Sul/RS, no **dia 29 de março de 2009**, em horários e locais estabelecidos em conformidade com o **item 9.1.3.** deste Edital.

2.4 Para os cargos onde a escolaridade exigida for nível superior é indispensável registro no respectivo órgão de classe, inclusive da especialização, quando for o caso.

3. DAS VAGAS PARA DEFICIENTES

3.1 As vagas serão reservadas aos portadores de deficiência, de acordo com a Legislação Específica.

3.2 Os candidatos portadores de deficiência participarão da Prova de Seleção em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo, avaliação, duração, local e horário de realização da prova.

3.3 Não ocorrendo à aprovação de candidatos portadores de deficiência para preenchimento das vagas previstas, estas serão preenchidas pelos demais aprovados.

3.4 Os candidatos deficientes aprovados na Prova de Seleção deverão, antes de serem admitidos, submeter-se a exame médico pela CODECA para verificação da compatibilidade entre sua deficiência e o exercício das atribuições específicas do cargo pretendido.

3.4.1 Caso o laudo médico emitido pela CODECA, conclua pela inexistência da deficiência, o candidato permanecerá na Prova de Seleção, concorrendo em igualdade de condições com os demais; sendo o laudo médico pela incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo, o candidato será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

3.4.2 O grau de deficiência de que for portador o candidato, uma vez admitido, não poderá ser invocado como causa de aposentadoria por invalidez.

3.5 Os candidatos portadores de deficiência que necessitem de condições especiais para a realização das provas, de acordo com o estabelecido no item 6.4.5 deste Edital, deverão comunicar essa necessidade formalmente à **FUNDAÇÃO CONESUL DE DESENVOLVIMENTO**.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS E REQUISITOS

As atribuições e as condições para o exercício de cada cargo desta Prova de Seleção constam no **ANEXO I** deste Edital.

5. DA DIVULGAÇÃO

A divulgação oficial de todas as etapas referentes a esta Prova de Seleção se dará na forma de Editais, Extratos de Editais ou Avisos, através dos seguintes meios e locais:

5.1 Publicação no jornal “**Pioneiro**”.

5.2 Divulgação eletrônica pelo site www.conesul.org, da **FUNDAÇÃO CONESUL DE DESENVOLVIMENTO**.

5.3 Divulgação no mural da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CAXIAS DO SUL - CODECA**, na RS 453 – nº. 31.382 – Loteamento Centenário – Bairro Santa Fé – **Caxias do Sul/ RS**.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 São Requisitos para Inscrição:

a) Ter nacionalidade brasileira ou gozar das prerrogativas dos Decretos nº 70.391/72 e 70.436/72 e da Constituição Federal, § 1º do Art. 12;

b) Ter idade mínima de 18 anos na data da admissão;

c) Habilitação para o cargo.

6.2 Período, Horário e Local.

As inscrições serão realizadas pela **Internet** no site www.conesul.org no período da zero hora do dia **17/02/2009** às 24 horas do dia **02/03/2009**, e opcionalmente no Posto de Atendimento da Fundação Conesul na **Rua Bento Gonçalves, 1282 Sala 10 Edifício Gold Center - Bairro Centro – Caxias do Sul/RS**, no horário das 09h às 18h de segunda-feira à sexta-feira, onde serão disponibilizados computadores e pessoal treinado para a realização de inscrições de candidatos que assim o desejarem.

6.3 Valor das Inscrições

NIVEIS DE ESCOLARIDADE	Valor da Inscrição (R\$)
SUPERIOR COMPLETO	60,00
MÉDIO COMPLETO	25,00
FUNDAMENTAL INCOMPLETO/COMPLETO	20,00

6.4 Informações sobre as Inscrições

6.4.1 A **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CAXIAS DO SUL - CODECA** e a **FUNDAÇÃO CONESUL DE DESENVOLVIMENTO**, não se responsabilizam pelas inscrições realizadas através da Internet que não forem recebidas por motivos de ordem técnica alheias ao seu âmbito de atuação, tais como falhas de telecomunicações, falhas nos computadores ou provedores de acesso e quaisquer outros fatores exógenos que impossibilitem a correta transferência dos dados dos candidatos para a **Organizadora da Prova de Seleção**.

6.4.2 O candidato, após o preenchimento do formulário de inscrição, receberá o boleto bancário ou no caso de auto-inscrição pela Internet deverá imprimi-lo e efetuar o pagamento da taxa de inscrição, até a data de vencimento do boleto, em qualquer agência da rede bancária.

6.4.3 Os boletos bancários emitidos no último dia do período de inscrições poderão ser pagos até o primeiro dia útil subsequente ao término das inscrições.

6.4.4 A inscrição somente será considerada válida após o pagamento do respectivo boleto bancário.

6.4.5 O candidato portador de deficiência, além de preencher a inscrição conforme descrito acima, deverá entregar, até o dia 05.03.2009, na Fundação Conesul, localizada na **Rua Bento Gonçalves, 1282 Sala 10 Edifício Gold Center - Bairro Centro - Caxias do Sul/RS**, no horário das 09h às 18h, **Atestado Médico** em receituário próprio e original, devidamente assinado pelo médico, contendo claramente as seguintes informações:

a) Identificação da deficiência da qual o candidato é portador, de acordo com a legislação vigente e a Classificação Internacional de Doenças - CID.

b) Se a deficiência da qual o candidato é portador é compatível com as atribuições do cargo para o qual concorre, de acordo com a legislação pertinente.

c) A não entrega do Atestado no prazo estipulado impossibilita ao candidato a concorrer à vaga de deficiente.

6.4.6 Não serão válidas as inscrições realizadas fora do prazo.

6.4.7 Qualquer outra forma de pagamento que não a prevista neste edital invalida a inscrição.

6.4.8 O candidato, ao efetivar sua inscrição, assume inteira responsabilidade pelas informações constantes no seu formulário de inscrição, sob as penas da lei, bem como assume que está ciente e de acordo com as exigências e condições previstas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

6.4.9 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes do **Formulário de Inscrição** determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos decorrentes dela, em qualquer época, não isentando o candidato de responder perante a Lei.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO

7.1 É vedada a inscrição condicional ou fora do prazo especificado.

7.2 Será permitido número livre de inscrições, mas caso o candidato efetive inscrições para mais de um cargo/área/especialidade, e sendo as provas realizadas no mesmo dia e hora, deverá, no dia das provas, obrigatoriamente, optar apenas por um, não lhe sendo devolvidos os demais valores pagos.

7.3 O valor relativo à inscrição não será devolvido, salvo no caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CAXIAS DO SUL - CODECA**.

7.4 O comprovante de pagamento da inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado juntamente com documento de identificação, no local de realização das provas.

7.5 Não será aceita inscrição por via postal, por fac-símile, e ou por outra forma que não a estabelecida neste Edital.

7.6 O Candidato terá sua inscrição homologada somente após o recebimento, pela **FUNDAÇÃO CONESUL DE DESENVOLVIMENTO**, da confirmação do pagamento bancário de sua taxa de inscrição.

7.7 Depois de efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de cargo.

7.8 Serão canceladas as inscrições pagas com cheques sem provisão de fundos.

7.9 Não poderão prestar Prova de Seleção, os funcionários da **CODECA**, para os cargos com padrão salarial inferior ao padrão percebido, nem mesmo com horário diverso.

8. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

8.1 As inscrições efetuadas de acordo com o disposto no **item 6** e seus incisos do presente Edital serão **homologadas** pela **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CAXIAS DO SUL - CODECA**, significando tal ato que o candidato está habilitado para participar das demais fases da Prova de Seleção.

8.2 Os pedidos de recurso de inscrição não homologada que apresentarem vícios ou que contrariarem o disposto no **item 10.2** do presente Edital serão indeferidos e publicados conforme **ITEM 5 - DA DIVULGAÇÃO** deste Edital.

8.3 A não apresentação do recurso no prazo estabelecido conforme **item 10.2**, ou o indeferimento do mesmo, acarretará no cancelamento do pedido de inscrição, e na conseqüente eliminação do candidato da presente Prova de Seleção.

8.4 Para os candidatos cuja inscrição for homologada, e para aqueles cujo recurso for deferido, a **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CAXIAS DO SUL - CODECA** publicará nos meios de comunicação, conforme **Item 5** deste Edital, a relação das inscrições homologadas, no mínimo com 5 (cinco) dias de antecedência à realização das provas, contendo as seguintes informações: nome do candidato, número de inscrição, número do documento de identidade e cargo ao qual concorre.

9. DAS PROVAS

A Prova de Seleção consistirá da avaliação de conhecimentos e teste de aptidão física, quando for o caso, mediante a aplicação de **Provas Objetivas, Práticas e Aptidão Física** de acordo com a especificidade do cargo, sendo as Provas Objetivas e Práticas de caráter classificatório e eliminatório e as Provas de Aptidão Física de caráter eliminatório.

9.1 DA PROVA OBJETIVA

Todos os cargos deste Processo Seletivo terão **Provas Objetivas** de acordo com os critérios abaixo.

9.1.1 Da Pontuação das Provas Objetivas

A Prova Objetiva valerá **100 (cem) pontos**.

9.1.1.1 As questões da Prova Objetiva são do tipo múltipla escolha e cada questão conterà 5 (cinco) alternativas de resposta sendo somente 1 (uma) correta.

9.1.2 Da Aprovação nas Provas Objetivas

Será considerado aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, **50% (cinquenta por cento)** do total de pontos da Prova Objetiva respectiva de seu cargo.

9.1.3 Horário e Local de Realização das Provas Objetivas

Os locais e horário das Provas Objetivas serão divulgadas em Aviso ou Edital próprios, a serem publicados conforme **item 5 – DA DIVULGAÇÃO**, deste Edital. Serão realizadas em 2 (dois) turnos.

9.1.4 Das Disciplinas e Conteúdos das Provas Objetivas

Os **Conteúdos por Cargo** constam do **Anexo II** deste edital. A **Prova Objetiva** abrangerá as seguintes disciplinas para os cargos constantes nos quadros abaixo:

Quadro 1 – Para os cargos com requisito Ensino Fundamental Completo e Incompleto: Auxiliar de Manutenção, Eletricista, Encanador, Lavador / Manobrista, Mecânico de Caminhões, Pedreiro, Operador de Máquinas Pesadas, Servente para Construção Civil.

Disciplina	Nº de Questões	Nº de Pontos	Mínimo para Aprovação
Língua Portuguesa	20	50	-
Matemática	20	50	-
Total	40	100	50

Quadro 2 – Para os cargos com requisito Fundamental Completo: Motorista

Disciplina	Nº de Questões	Nº de Pontos	Mínimo para Aprovação
Língua Portuguesa	15	37,5	-
Matemática	15	37,5	-
Conhecimentos Específicos	10	25	-
Total	40	100	50

Quadro 3 – Para o cargo com requisito Ensino Médio Completo: Técnico em Eletrônica Automotiva

Disciplina	Nº de Questões	Nº de Pontos	Mínimo para Aprovação
Língua Portuguesa	10	25	-
Matemática	10	25	-
Conhecimentos Específicos	20	50	-
Total	40	100	50

Quadro 4 – Para o cargo com requisito Ensino Superior Completo: Engenheiro de Segurança do Trabalho

Disciplina	Nº de Questões	Nº de Pontos	Mínimo para Aprovação
Língua Portuguesa	10	25	-
Matemática	10	25	-
Conhecimentos Específicos	20	50	-
Total	40	100	50

9.1.5 Das Condições para a Realização da Prova Objetiva

9.1.5.1 As provas serão realizadas no dia **29 de março de 2009**, em 2 (dois) turnos, sendo que os **cargos de Auxiliar de Manutenção, Eletricista, Operador de Máquinas Pesadas, Pedreiro, Servente para Construção Civil**, no turno da manhã. Os demais cargos pelo turno da tarde.

9.1.5.2 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com **antecedência mínima de uma hora** do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta e com **documento de identidade original**, sendo o tempo máximo de duração da prova de 03 (três) horas.

9.1.5.3 Serão considerados documentos de identidade (somente originais): carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelo Corpo de Bombeiros Militar; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens e conselhos); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto).

9.1.5.4. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais, Carteiras de Clubes Sociais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis ou danificados.

9.1.5.5 Não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticadas, nem protocolos de entrega de documentos, exceção feita à ocorrência policial.

9.1.5.6 Não será admitido o ingresso de candidatos no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

9.1.5.7 Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos, nem a utilização de anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive consulta à livros, à legislação comentada ou anotada, à súmulas, a livros doutrinários e a manuais.

9.1.5.8 Não será permitido, durante a realização das provas, o uso de quaisquer equipamentos que permitam o armazenamento ou a comunicação de dados e informações.

9.1.5.9 Não será permitido ao candidato fumar na sala de provas.

9.1.5.10 Não haverá segunda chamada para as provas. O não comparecimento na **Prova Objetiva** implicará imediata eliminação do candidato.

9.1.5.11 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas, após a primeira hora do início das mesmas.

9.1.5.12 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude do afastamento do candidato da sala onde está sendo aplicada a **Prova Objetiva**.

9.1.5.13 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo e aos critérios de avaliação das provas.

9.1.5.14 Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado da Prova de Seleção o candidato que, durante a realização de qualquer uma das provas:

- a) Usar ou tentar usar meios fraudulentos ou ilegais para a sua realização;
- b) For surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer das provas;
- c) Utilizar-se de máquinas de calcular ou equipamentos similares, livros, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos, telefone celular, gravador, receptor ou *Pager*;
- d) Comunicar-se com outros candidatos;
- e) Faltar com a devida urbanidade para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, as autoridades presentes ou candidatos;
- f) Fazer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer meio que não os permitidos;
- g) Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- h) Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;
- i) Descumprir as instruções contidas no caderno de provas e na folha de respostas;
- j) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

9.1.5.15 Será atribuída pontuação zero à resposta da questão de Prova Objetiva que contiver mais de uma, ou nenhuma, alternativas assinaladas no cartão de resposta, ou que contiver emendas ou rasuras.

9.1.5.16 O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para o Cartão de Respostas, que será o único documento válido para a correção. O preenchimento do Cartão de Respostas é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções específicas contidas no Caderno de Questões.

Não haverá substituição do Cartão de Respostas por erro do candidato.

9.1.5.17 Ao terminar a **Prova Objetiva**, o candidato poderá levar o Caderno de Questões e obrigatoriamente, devolver ao Fiscal de Sala o Cartão de Respostas devidamente assinado no verso.

9.2 DA PROVA PRÁTICA E TESTE FÍSICO

9.2.1 A Prova Prática é classificatória e eliminatória e será realizada para os candidatos aos cargos de: **Auxiliar de Manutenção, Eletricista, Encanador, Mecânico de Caminhões, Motorista, Operador de Máquinas Pesadas e Pedreiro**, aprovados na Prova Objetiva e do Teste Físico, quando for o caso, serão convocados de acordo com o quadro abaixo:

Cargo	Limites
Auxiliar de Manutenção	40 primeiros classificados

Eletricista	40 primeiros classificados
Encanador	60 primeiros classificados
Mecânico de Caminhões	40 primeiros classificados
Motorista	250 primeiros classificados
Operador de Máquinas Pesadas	40 primeiros classificados
Pedreiro	100 primeiros classificados

9.2.2 Os candidatos à Prova Prática e Testes Físicos serão chamados através de Edital ou Aviso, de acordo com o item 5 – DA DIVULGAÇÃO, bem como comunicados através de cartão de confirmação por e-mail (para os candidatos que indicarem na inscrição) e por carta para os demais, com remessa no mínimo 08 (oito) dias antes da sua realização.

9.2.3 A prova prática valerá um total de 100 (cem) pontos divididos entre as atividades, sendo aprovado na mesma o candidato que atingir no mínimo 50% do total de pontos da prova.

9.2.4 O candidato deverá comparecer ao local destinado à realização das provas com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário previsto para seu início, munido de documento de identidade, conforme especificado no item 9.1.5.2.

9.2.5 Os testes físicos serão realizados para todos os candidatos aprovados na prova objetiva dos cargos de **Eletricista e Servente para Construção Civil**.

9.2.6 O candidato aprovado e convocado para os testes físicos, deverá apresentar na ocasião da realização dos testes, atestado médico comprovando a sua aptidão física.

9.2.7 Os custos e procedimentos necessários à obtenção do atestado médico referido no item 9.2.6 serão suportados exclusivamente pelo candidato.

9.2.8 O detalhamento das Provas Práticas e Testes Físicos para os cargos que competem fazer este tipo de prova, consta no Anexo III.

10. DOS RESULTADOS E RECURSOS

10.1 Dos resultados

10.1.1 O Gabarito Oficial das Provas Objetivas será divulgado pelos meios apontados no item 5 – DA DIVULGAÇÃO, em até 3 (três) dias úteis após a realização das Provas Objetivas.

10.1.2 Os resultados das Provas Objetivas e da Classificação Final (obtida pela soma das provas objetivas e práticas) serão divulgados em Editais próprios conforme disposto no item 5 – DA DIVULGAÇÃO.

10.2 Dos Recursos

10.2.1 Os candidatos poderão interpor **recursos** nas fases de **INSCRIÇÃO**, de **DIVULGAÇÃO DO GABARITO e QUESTÕES OBJETIVAS** no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia de publicação do **EDITAL DE DIVULGAÇÃO** de cada uma das fases.

10.2.2 Os **recursos** deverão ser dirigidos a **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CAXIAS DO SUL - CODECA**, mediante requerimento encaminhado através de protocolo conforme anexo IV, no endereço **RS 453 (Rota do Sol), nº 31.382, Bairro Centenário, no horário das 08h às 11h e 45min e das 13 e 30min às 18h, contendo nome completo** e número de inscrição do candidato, nome do cargo a que concorre, nome da prova, especificação da(s) questão(ões) objeto do **recurso**, com exposição de motivos e fundamentação circunstanciada.

10.2.3 Os pedidos de recursos a serem apresentados, conforme modelo do anexo IV, de forma legível e deverão estar dentro do prazo estabelecido no item 10.2.1. Deverá ser utilizado 01 (um) formulário para cada questão recorrida.

10.2.4 Não serão aceitos **recursos** enviados por via postal, fac-símile ou qualquer outro meio que não o previsto neste Edital.

10.2.5 Serão indeferidos os **recursos** que não atenderem os dispositivos aqui estabelecidos.

10.2.6 Após o julgamento dos **recursos** sobre gabaritos e questões objetivas, os pontos correspondentes às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente.

10.2.7 Eventuais alterações de gabarito, após análise de recursos, serão divulgadas conforme item 5 – DA DIVULGAÇÃO.

10.2.8 A **Comissão Examinadora da FUNDAÇÃO CONESUL DE DESENVOLVIMENTO** é a última instância para **recursos**, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

10.2.9 Não caberão recursos sobre as Provas Práticas e Testes Físicos.

11. DA CLASSIFICAÇÃO

Serão classificados somente os candidatos aprovados na Prova Objetiva e Prática quando houver em conformidade com o item 9.1.2 e item 9.2.3 deste Edital. A classificação observará a ordem numérica decrescente da pontuação individualmente alcançada no somatório dos pontos obtidos na Prova Objetiva e Prática quando for o caso e atribuindo-se o primeiro lugar ao candidato que obtiver a maior soma de pontos, e assim sucessivamente.

12. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

12.1 Em caso de igualdade na pontuação final da prova de seleção, o desempate se dará adotando-se os critérios abaixo, pela ordem e na seqüência apresentada, obtendo melhor classificação o candidato que:

- a) Tenha obtido a maior pontuação na Prova de Conhecimentos Específicos, quando for o caso;
- b) Tenha obtido maior pontuação na Prova de Matemática;
- c) Tenha obtido a maior pontuação na Prova de Língua Portuguesa.

12.2 Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados todos os critérios acima, o desempate se dará através do sistema de sorteio público como abaixo descrito:

12.2.1 Os candidatos empatados serão **ordenados de acordo com seu número de inscrição**, de forma crescente ou decrescente, conforme o resultado do primeiro prêmio da extração da Loteria Federal imediatamente anterior ao dia da Prova Objetiva, segundo os critérios a seguir:

- a) se a soma dos algarismos do número sorteado no primeiro prêmio da Loteria Federal **for par**, a ordem será **a crescente**;
- b) se a soma dos algarismos da loteria federal **for ímpar**, a ordem será **a decrescente**.

12.2.2 Não havendo extração da Loteria Federal na data marcada, será considerada a data de extração imediatamente posterior.

13. DAS ADMISSÕES

13.1 O preenchimento dos cargos obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados.

13.2 O candidato aprovado obriga-se a manter atualizado seu endereço junto à **CODECA**.

13.3 Os aprovados que vierem a ingressar no **Quadro de Funcionários da CODECA** reger-se-ão pelas disposições da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

13.4 Os aprovados que vierem a ingressar no **Quadro de Funcionários da CODECA** estarão sujeitos à jornada de trabalho correspondente ao que este preceitua, inclusive com alterações que vierem a se efetivar, bem como poderão ser convocados para trabalhar em regime de plantão para o bom desempenho do serviço.

13.5 Fica comunicado aos candidatos classificados que a sua admissão só se efetivará se atenderem às exigências que seguem:

- a) Terem sido aprovados na Prova de Seleção;
- b) Estarem quites com as obrigações eleitorais;
- c) Estarem quites com as obrigações militares, para os candidatos de sexo masculino;
- d) Possuírem escolaridade mínima exigida em cada cargo, na data da admissão;
- e) Possuírem habilitação para o exercício da função;
- f) Serem considerados aptos nos exames clínicos e complementares;
- g) Não ter sido funcionário da CODECA, demitido por justa causa.
- h) Não ter sido funcionário da CODECA nos últimos 06 (seis) meses anteriores à convocação recebendo salário mensal superior ao previsto para o cargo ao qual sendo contratado, salvo nos casos em que se verificar concomitantemente redução de jornada e salário;
- i) Se pessoa portadora de deficiência, apresentar o atestado médico da deficiência da qual é portador e atenderem os requisitos do item 3.4;
- j) Apresentarem documento pessoal de identidade e Cadastro de Pessoa Física da Receita Federal – CPF;
- k) Apresentarem certidão negativa de antecedentes criminais, alvará de folha corrida.
- l) Submeter-se ao exame de sanidade física e mental, que comprovará a aptidão necessária para o exercício das atribuições do cargo a ser realizado por profissional qualificado e credenciado pela **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CAXIAS DO SUL - CODECA**.

14. DA HOMOLOGAÇÃO E DA VALIDADE DA PROVA DE SELEÇÃO

14.1 O **Resultado Final** será divulgado por cargos, ou seja, cada cargo, decorridos os prazos para interposição de recursos, terá o resultado homologado pela **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CAXIAS DO SUL - CODECA** publicado, através de Edital ou Aviso, conforme estabelecido no **item 5 – DA DIVULGAÇÃO**, deste Edital, e conterà os nomes dos candidatos classificados, obedecendo à **estrita ordem de classificação**.

14.2 A validade deste processo Seletivo será de 2 (dois) anos a contar da data da publicação da Homologação do Resultado Final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CAXIAS DO SUL - CODECA**.

15. DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

Observada rigorosamente a ordem de classificação e de acordo com o número de vagas dos cargos, os candidatos **APROVADOS**, terão sua convocação publicada pela **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CAXIAS DO SUL - CODECA** por Aviso ou Edital conforme **item 5 – DA DIVULGAÇÃO**.

15.1 A comunicação da convocação poderá ser feita mediante publicação em jornal local de grande circulação, ou mediante comunicação por escrito diretamente ao candidato classificado, possuindo o mesmo, prazo de 03 (três) dias úteis para se apresentar na Empresa e dar início a documentação.

15.2 Em caso de não localização do candidato classificado, a CODECA publicará em jornal local de grande circulação, possuindo o candidato o prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da publicação da convocação, para comparecer na Empresa e dar início a documentação.

15.3 Os candidatos classificados que forem convocados e comparecerem na empresa dentro do prazo, conforme indicado nos itens **15.1 e 15.2**, terão 15 (quinze) dias de prazo para concluírem sua documentação, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, uma única vez, mediante solicitação formal devidamente protocolada e justificada, pelo convocado.

15.4 Após a entrega da documentação, o candidato convocado terá 15 (quinze) dias para assumir o cargo.

15.5 Findo os prazos máximos estipulados nos itens **15.3 e 15.4** o candidato que não tiver cumprido os procedimentos especificados em cada item e/ou for considerado INAPTO (atestado de boas condições físicas e mentais) perderá todos os direitos de contratação e será eliminado da seleção.

15.6 O candidato aprovado neste processo seletivo poderá desistir do respectivo certame, definitiva ou temporariamente.

a) Definitiva: não atendimento a convocação, nos prazos estabelecidos nos item 10.2 e 10.3; não apresentação da documentação exigida para a contratação, inclusive exame médico admissional, no prazo previsto no item 10.4; a pedido do candidato.

b) Temporária: será feita mediante requerimento endereçado à Gerência de Recursos Humanos, na sede da Companhia, comunicando a sua desistência temporária. Assim, o candidato renunciará a sua classificação e passará a posicionar-se em último lugar na listagem oficial dos aprovados nas provas e exames, ou mesmo tenham sido admitidos no período de vigência da prova de seleção.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 A **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CAXIAS DO SUL - CODECA** e a **FUNDAÇÃO CONESUL DE DESENVOLVIMENTO** não assumem qualquer responsabilidade quanto ao transporte, alojamento e/ou alimentação dos candidatos, quando da realização das etapas desta seleção.

16.2 Os candidatos que fizerem inexatas ou falsas declarações ao se inscreverem, ou que não possam comprovar todas as condições arroladas neste Edital, terão cancelado suas inscrições, e serão anulados todos os atos delas decorrentes, mesmo que tenham sido aprovados nas provas e exames, ou mesmo tenham sido admitidos.

16.3 A habilitação no processo seletivo não assegura ao candidato a admissão imediata, mas apenas a expectativa de ser admitido segundo as vagas existentes, na ordem de classificação, ficando a concretização deste ato condicionado às disposições pertinentes, sobretudo à necessidade e às possibilidades da Administração.

16.4 Todas as demais informações sobre a presente Prova de Seleção, as listas contendo os resultados das provas, serão divulgadas conforme o disposto no **item 5 – DA DIVULGAÇÃO**, cabendo ao candidato a responsabilidade de manter-se informado sobre **todas as fases** deste processo de Seleção.

16.5 A Companhia de Desenvolvimento de Caxias do Sul - CODECA e a **FUNDAÇÃO CONESUL DE DESENVOLVIMENTO** não se responsabilizam por quaisquer despesas incorridas pelos candidatos em virtude de cancelamento, anulação ou repetição de provas.

16.6 Os casos omissos a este Edital, pertinentes à realização da **PROVA DE SELEÇÃO Nº 001/2008**, serão esclarecidos e resolvidos pela **COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DA PROVA DE SELEÇÃO**, em conjunto com a **FUNDAÇÃO CONESUL DE DESENVOLVIMENTO** tendo como voto decisivo o do Presidente da Companhia.

Anexo I - Descritivo das Atribuições dos Cargos;

Anexo II - Conteúdos Programáticos

Anexo III - Descrição das Provas Práticas e Testes Físicos

Anexo IV - Modelo de Formulário de Recurso e Requerimento

Caxias do Sul, 16 de fevereiro de 2009.

Adiló Angelo Didomenico
Diretor Presidente

Celso Mattos Araujo
Presidente da Comissão

José Luiz Zechin
Diretor Administrativo

ANEXO I - PROCESSO SELETIVO DESCRIPTIVO DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

AUXILIAR DE MANUTENÇÃO - CR

Exigência: Ensino Fundamental Incompleto (Conhecimentos em nível de 4º série).

Descrição Sumária: Executar tarefas dentro das diversas áreas de manutenção nas dependências dos prédios da CODECA, conforme orientação recebida obedecendo a normas de segurança.

Descrição Analítica: Trabalhar na manutenção das dependências da Codeca; conhecer o sistema elétrico dos prédios. Fazer instalações e conserto de tomadas, chaves de luz, portões eletrônicos e trocar lâmpadas. Instalar motores elétricos. Conhecer cabeamento lógico de computadores. Fazer instalação de computadores. Conhecer cabeamento telefônico e fazer instalação de ramais telefônicos, bem como reparos de pequena complexidade na rede telefônica. Consertar vazamentos hidráulicos: trocar torneiras, consertar bóias, fazer limpeza nos reservatórios de água. Retocar pinturas de paredes e móveis. Obedecer às normas de segurança. Obedecer a especificações técnicas. Encaminhar para conserto máquinas, motores e equipamentos afins. Executar outras tarefas de acordo com a necessidade da área.

Conhecimentos: manutenção elétrica básica, manutenção hidráulica básica, cabeamento lógico de computadores, cabeamento telefônico, domínio de manutenção de rede telefônica.

Recursos de Trabalho: Furadeira, kit de ferramentas, multímetro, uniforme e EPI's.

ELETRICISTA - 04

Exigência: Ensino Fundamental Incompleto (Conhecimentos em nível de 4º série).

Descrição Sumária: Executar serviços de instalação e reparos de circuitos e aparelhos elétricos.

Descrição Analítica: Instalar, inspecionar e reparar instalações elétricas, interna e externa, cabos de transmissão; instalar, inspecionar, regular e reparar diferentes tipos de aparelhos elétricos, tais como: elevadores, ventiladores, refrigeradores, etc.; proceder a conservação da aparelhagem eletrônica, realizar, inclusive, pequenos consertos; fazer enrolamento de bobinas; desmontar, ajustar, limpar e montar geradores, motores elétricos, dinamos, etc.; recuperar motores de partida geral, businas interruptores, relés, reguladores de tensão, instrumentos de painel e acumuladores; executar a bobinagem de motores; executar e conservar redes de iluminação e sinalização; reformar baterias; executar serviços externos de substituição de materiais e acessórios elétricos, tais como: lâmpadas, calhas, braços, luminárias, reatores, etc.; providenciar suprimento de materiais e peças necessárias à execução dos serviços; auxiliar nos serviços da competência do eletrotécnico; orientar e supervisionar trabalhos de auxiliares; executar outras atividades de acordo com a necessidade da área.

Conhecimento domínio de manutenção de rede elétrica e telefônica, cabeamento lógico de computadores, cabeamento telefônico, Normas e Regulamento interno.

Recursos de Trabalho: Furadeira, kit de ferramentas, multímetro, testadores elétricos, e outros acessórios e ferramentas inerentes ao cargo, uniforme e EPI's.

ENCANADOR - 10

Exigência: Ensino Fundamental Completo (1º Grau Completo).

Descrição Sumária: Executar serviços de instalação e manutenção hidráulica em geral. conforme orientação recebida obedecendo a normas de segurança.

Descrição Analítica: Instalar e consertar tubulações hidráulicas em geral. Assentamento de rede e distribuição e abastecimento de água e rede coletora de esgoto. Efetuar consertos de aparelhos sanitários, tais como: caixas de descarga, banheiros e pias. Instalar louça sanitária, caixa d'água, válvula de descarga, chuveiro e outras partes componentes das instalações. Cortar tubos, abrir roscas, encaixar conexões e colar tubulações. Saber identificar os diferentes tipos de tubulações e suas aplicações. Executar outras tarefas de acordo com a necessidade da área.

Conhecimento de materiais e equipamentos utilizados nas atividades.

Recursos de Trabalho: Furadeira, kit de alicates, arco de serra, cortador de tubo, manômetro, compressor, bomba submersa, policorte, chave de corrente, talhadeira, lanterna, tesoura, talha, marteleto, máquina de abrir roscas, kits de brocas de vídeo, tarrachas, marretas, torno mecânico e outros acessórios e ferramentas inerentes ao cargo, uniforme e EPI's.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO - CR

Instrução: Ensino Superior Completo (3º grau Completo) com formação em Engenharia, especialização em Segurança do Trabalho e registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA.

Descrição Sumária: Controlar, identificar, determinar e analisar causas de acidentes de trabalho, estabelecendo plano de ações preventivas e corretivas. Gerenciar atividades de conscientização para normas de segurança do trabalho. Emitir e divulgar documentos técnicos como relatórios e mapas de risco.

Descrição Analítica: Aplicar os conhecimentos de engenharia de segurança ao ambiente de trabalho e a todos os componentes, inclusive máquinas e equipamentos, de modo a reduzir até eliminar riscos ali existentes à saúde do trabalhador. Determinar a utilização de EPI's de acordo com o que determina a NR-6, desde que se já necessário. Responsabilizar-se tecnicamente pela orientação quanto ao cumprimento do disposto nas NR's aplicáveis às atividades executadas pela empresa. Apoiar, treinar e atender a CIPA. Promover a realização de atividades de conscientização, educação e orientação dos trabalhadores para prevenção de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais, tanto através de campanhas quanto de programas de duração permanente. Fazer análise de risco de processos de trabalho (equipamentos, avaliação de projetos, máquinas, ferramentas, projeto de produto principal, insumos utilizados). Levantamentos de riscos ambientais. Projeto de edificações e reformas baseado nas NR's (Normas Regulamentadoras). Orientar com relação à compra de máquinas (sistema de segurança). Assessorar em diversas áreas da empresa: legislação, higiene e segurança em caráter técnico. Realizar a análise de acidentes graves. Atuar como assistente técnico em reclamações trabalhistas a ações cíveis. Manter contato com clientes e fornecedores no que diz respeito a riscos e segurança dos funcionários da empresa. Executar tarefas afins de acordo com a necessidade.

Recurso do Trabalho: Computador, software específico, máquinas fotográfica, luxímetro, EPI - Equipamento de Proteção Individual, calculadora, recursos audiovisuais, cronômetro, scanner, decibelímetro e outros acessórios e ferramentas inerentes ao cargo.

LAVADOR / MANOBRISTA - 01

Instrução: Ensino Fundamental Completo (1º Grau Completo) e Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria "C"

Descrição Sumária: Efetuar lavagem e limpeza de veículos, máquinas e equipamentos da empresa, utilizando equipamentos e produtos químicos adequados. Manter limpas máquinas e equipamentos utilizados, e o local de trabalho.

Descrição Analítica: Fazer a limpeza interna e externa de veículos, máquinas e equipamentos da empresa. Remover resíduos, lavar, encerar, polir e escovar estofamentos dos veículos. Lavar baús de caminhões de coleta. Aspirar bancos e porta malas. Limpar pegadores. Escovar caixilhos. Limpar portas, janelas e vidros. Operar elevadores hidráulicos. Lavar assoalho externo do veículo. Lavar motor. Lavar rodas, caixa e pára-lamas. Aplicar xampu automotivo. Enxaguar veículo. Aspirar resíduos e água. Secar área externa e interna do veículo. Secar motor. Polir, lustrar e encerar os veículos. Limpar cantos de portas. Limpar painéis e tapetes. Escovar, lavar, varrer e remover detritos do local de lavagem dos veículos. Acompanhar e realizar o plano de trabalho estabelecido e realizar os registros necessários. Executar tarefas afins conforme a necessidade. Executar a lubrificação dos veículos conforme plano de trabalho estabelecido. Lubrificação de máquinas nos setores de trabalho e no britador. Deslocamento de veículos do box à lavagem e da lavagem ao box.

Recursos de Trabalho: Lava jato com água quente, bombas de água de alta pressão, bombas de lubrificação, bicos aspersores, ar comprimido.

MECÂNICO DE CAMINHÃO - 02

Exigência: Ensino Fundamental Completo (1º Grau Completo)

Descrição Sumária: Executar serviços de manutenção mecânica, sistemas e partes de veículos automotores (caminhões); Substituir peças, reparar e testar o desempenho de componentes de sistemas de veículos, visando o seu perfeito funcionamento e prolongamento de sua vida útil. Trabalhar em conformidade com as normas e procedimentos técnicos, de qualidade, de segurança e de prevenção do meio ambiente.

Descrição Analítica: Efetuar as inspeções de rotina para diagnosticar o estado de conservação e funcionamento dos caminhões da empresa. Executar serviços de manutenção mecânica preventiva e corretiva em todos os caminhões e respectivos acessórios, assegurando o seu adequado funcionamento. Executar a lubrificação, regulagens e calibragens de todos os equipamentos mecânicos e pneumáticos, conforme especificações de cada caminhão, utilizando os instrumentos apropriados. Acompanhar os testes de produção, verificando o adequado funcionamento das máquinas. Identificar e informar sobre falhas operacionais verificadas. Verificar a necessidade de reparos nas ferramentas utilizadas no processo de trabalho. Anotar os reparos feitos, peças trocadas, para efeito de

controle. Verificar o estado de rolamentos, trocando-os, se necessário, de acordo com padrões estabelecidos. Manter dados e referências dos equipamentos e peças de reposição. Executar a manutenção de motores. Desmontar e montar motores diesel Cummins, Mercedes Benz, Scania e Perkins, corrigindo os defeitos encontrados. Identificar e corrigir defeitos em caixas de câmbio EATON – FS ou RT ZF G 36 – G3/60. Desmontar e montar eixo traseiro de 1 e 2 velocidades Mercedes Benz, Arvimeritos, Braseixos e VW. Trabalhar com sistemas de freio a óleo e pneumáticos. Socorrer veículos da empresa com problemas. Fazer testes de campo para verificar a condição de veículos. Interpretar manômetros, termômetros e instrumentos de aferição, paquímetros e micrômetros. Zelar pela manutenção adequada dos veículos, máquinas e equipamentos, para prevenir problemas no funcionamento e acidentes. Executar outras tarefas de acordo com a necessidade da área.

Conhecimentos: mecânica de caminhões.

Recursos de Trabalho: Martelos, marretas, talhas, chaves de aperto de parafusos e porcas, máquina de lavar de alta pressão, bombas de lubrificação, calibradores de folga, carregador de baterias, elevadores, morsas, macaco hidráulico, alicates, equipamentos de solda elétrica, oxiacetilênica e aparelho oxicorte, rosqueadeiras, furadeira, moto esmeril, instrumento de medição e aferição e outros acessórios e ferramentas inerentes ao cargo, uniforme e EPI's.

MOTORISTA - 20

Exigência: Ensino Fundamental Completo (1º Grau Completo);

Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria “D” ou “E”.

Descrição Sumária: Conduzir os veículos da empresa obedecendo ao Código Nacional de Trânsito, ao itinerário e aos programas estabelecidos pelas áreas.

Descrição Analítica: Dirigir os veículos da empresa conforme habilitação. Levar os colaboradores ao seu local de trabalho. Coletar o lixo doméstico (seletivo/orgânico) da cidade. Depositar o lixo nos locais devidos. Operar equipamentos de coleta e descarga de resíduos. Movimentar cargas volumosas e pesadas. Realizar inspeções no veículo, verificando o nível de óleo, lubrificante, água, líquido de freio e demais itens de manutenção preventiva, inclusive equipamentos. Se detectado falha, providenciar para serem sanadas, comunicando a chefia imediata o problema e encaminhando o veículo à oficina mecânica. Obedecer à legislação estabelecida no Código Nacional de Trânsito. Manter o veículo em perfeitas condições de uso e funcionamento. Providenciar reparos de urgência. Recolher o veículo na garagem no término do serviço. Encaminhar o veículo para o abastecimento. Manter o veículo e equipamentos sempre limpos. Não permitir que pessoas estranhas e/ou não habilitadas, não autorizadas, dirijam o veículo ou operem os equipamentos. Obedecer à itinerário e programas estabelecidos pela área. Executar outras tarefas de acordo com a necessidade da área.

Recursos de Trabalho: veículo, uniforme e EPI's.

OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS - 06 (OPERADOR DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, OU OPERADOR DE MINI-CARREGADEIRA, OU OPERERADOR DE PÁ CARREGADEIRA, OU OPERERADOR DE RETROESCAVADEIRA OU OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA).

Exigência: Ensino Fundamental Incompleto (Conhecimentos em nível de 4º série).

Carteira Nacional de Habilitação (CNH) Categoria “C”.

Descrição Sumária: Operar a escavadeira hidráulica, ou minicarregadeira, ou pá carregadeira, ou retroescavadeira, ou trator agrícola, nos serviços de escavação em solo, remoção de entulhos e terraplanagem, obedecendo ao Código Nacional de Trânsito, ao itinerário e aos programas estabelecidos pelas áreas.

Descrição Analítica: Executar serviços de escavação em solo de primeira e segunda categoria para abertura de valas a fim de instalar elementos de drenagem. Efetuar remoção e limpeza de material proveniente do desmonte de rocha em vala e leito. Executar serviços de terraplanagem em geral. Auxiliar na instalação de elementos de drenagem, com cabos e ganchos fixados a máquina. Espalhar material para confecção de aterro. Executar tarefas de limpeza urbana em áreas estabelecidas. Mover e carregar materiais em obras e resíduos provenientes da capina. Movimentar cargas volumosas e pesadas. Operar equipamentos. Realizar inspeções no veículo, verificando o nível de óleo, lubrificante, água, líquido de freio e demais itens de manutenção preventiva, inclusive equipamentos. Se detectado falha, providenciar para serem sanadas, comunicando a chefia imediata o problema e encaminhando o veículo à oficina mecânica. Obedecer à legislação estabelecida no Código Nacional de Trânsito. Manter o veículo em

perfeitas condições de uso e funcionamento. Fazer reparos de urgência. Recolher o veículo na garagem no término do serviço. Encaminhar o veículo para o abastecimento. Manter o veículo e equipamentos sempre limpos. Não permitir que pessoas estranhas e/ou não habilitadas, não autorizadas, dirijam o veículo ou operem os equipamentos. Obedecer a itinerário e programas estabelecidos pela área. Executar outras tarefas de acordo com a necessidade da área.

Recursos de Trabalho: Máquinas (escavadeira hidráulica, ou mini-carregadeira, ou pá carregadeira, ou retroescavadeira, ou trator agrícola), uniforme e EPI's.

PEDREIRO - 20

Exigência: Ensino Fundamental Incompleto (Conhecimentos em nível de 4º série).

Descrição Sumária: Executar trabalhos de construção em alvenaria, concretos e outros materiais, seguindo especificações técnicas ou outras instruções.

Descrição Analítica: Executar trabalhos de construção em alvenaria, concretos e outros materiais, como bocas-de-lobo, calçadas, drenos, bueiros e outras construções, seguindo especificações técnicas ou outras instruções. Fazer assentamento de tubos de concreto, lages e pedras irregulares. Consultar Engenharia de Segurança do trabalho na execução das obras. Realizar revisão preventiva dos maquinários e equipamentos. Interpretar as ordens de serviço. Especificar e calcular os materiais a serem utilizados na obra. Providenciar o local para depósito dos materiais e ferramentas. Selecionar as ferramentas e equipamentos. Executar outras tarefas de acordo com a necessidade da área.

Recursos de Trabalho: Colher de pedreiro, prumo de face, nível de mangueira, trena, ponteiro, talhadeira, marreta, martelo, torques, pá, régua de alumínio, nível de bolha, carrinho de mão, picareta, máquina de cortar material cerâmico, furadeira, arco de serra, serrote, tesoura de cortar ferro, broxa, prumo de centro, metro, linha de náilon, enxada, desempenadeira, camurça e desempenadeira de feltro, balde, esquadro, uniforme e EPI's.

SERVENTE PARA CONSTRUÇÃO CIVIL - 20

Exigência: Ensino Fundamental Incompleto (Conhecimentos em nível de 4º série).

Descrição Sumária: Auxiliar na execução de trabalhos de construção ou reforma em alvenaria, concreto e outros materiais.

Descrição Analítica: Auxiliar na execução de trabalhos de construção ou reforma em alvenaria, concreto e outros materiais, tais como: bocas de lobo, calçadas, drenos, bueiros, muros, fossas, pisos e outras construções, seguindo especificações técnicas. Demolir edificações de concreto de alvenaria e outras estruturas; preparar canteiros de obras, limpando áreas e compactando solos. Executar trabalho de carregamento e descarregamento de veículos em geral. Auxiliar no recebimento, entrega, pesagem e contagem de materiais. Auxiliar no transporte de mercadorias, materiais de construção em geral. Conservar e limpar ferramentas utilizadas. Armazenar, em local apropriado, as ferramentas e demais utensílios utilizados. Limpar o local de trabalho. Executar outras tarefas de acordo com a necessidade da área.

Recursos de trabalho: Cimento, areia, cal, brita, gesso, água e asfalto, serra circular manual, lixadeira elétrica para corte de laminados, compactador de solo, furadeira elétrica e manual, cortadora de pisos e azulejos, carrinho de mão, arames e ferragens, moto-esmeril, equipamentos de proteção individual (EPI), torques e alicate universal, balde, betoneira de concreto, espátula e escova de aço, enxada, pá, rastelo e picareta, marreta, martelo, serrote, chaves de fixação, talhadeira e ponteiro, uniforme e EPI's.

TECNICO EM ELETRÔNICA AUTOMOTIVA – 01

Exigência: Ensino Médio Completo (2º Grau Completo); Curso Técnico em Sistemas Automotivos.

Descrição Sumária: Executar serviços de instalação e reparos em equipamentos elétricos e eletrônicos de veículos, máquinas e equipamentos em geral.

Descrição Analítica: Executar serviços de instalação e reparos em equipamentos elétricos de veículos, máquinas e equipamentos em geral. Instalar, inspecionar, regular e reparar diferentes tipos de aparelhos elétricos. Desmontar, ajustar, limpar e montar geradores, motores elétricos, dinamos, etc. Executar instalação e manutenção de

dispositivos eletrônicos semicondutores, diodo retificador, diodo zener, diodo emissor de luz (LED), transistores PNP e NPN, FETs e MOSFETs canal N e P, SCR, TRIAC, optoacopladores, sensores resistivos, indutivos, capacitivos e HALL. Ter conhecimento em funcionamento do sistema de ignição eletrônica, do sistema de injeção eletrônica de combustível e do sistema de freio ABS. Reparar, revisar e fazer teste em motores de partida, buzinas, interruptores, reles, reguladores de tensão, instrumentos de painel e acumuladores. Fazer e reparar instalações elétricas em veículos automotores. Executar e conservar redes de iluminação em geral e sinalização. Providenciar o suprimento de peças e materiais para a execução de seus serviços. Executar instalação eletroeletrônica e manutenção preventiva em veículos (leves, caminhões e máquinas rodoviárias). Realizar testes e medições. Obedecer a normas técnicas. Listar equipamentos. Inspeccionar sensitivamente máquinas e equipamentos. Avaliar as necessidades de manutenção. Diagnosticar defeitos eletrônicos. Reparar equipamentos eletrônicos. Substituir / ajustar componentes e dispositivos elétricos. Lubrificar componentes eletroeletrônicos. Testar o funcionamento dos componentes e equipamentos. Manutenção e programação de dispositivos eletrônicos, sistemas de carga e partida, sistemas eletrônicos analógicos, sistemas eletrônicos digitais, conversores analógicos e digitais, microprocessadores. Conhecimento em teoria de semi-condutores, e arquitetura em sistema de controle digital..Limpeza e conservação de máquinas, equipamentos e local de trabalho. Executar outras tarefas de acordo com a necessidade da área.

Recursos de Trabalho: Esquema elétrico e eletrônico, Gerador de sinais, Multímetro, Ferro de solda, Kit de ferramentas padrão e Testadores elétricos. Uniforme e EPI's.

ANEXO II – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

Português (nível fundamental completo/incompleto): Ortografia: uso de S e Z. Emprego de SS, C, Ç, CH, EX, J e G. Divisão silábica: separação e partição de sílabas. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas. Acentuação gráfica: princípios básicos (regras), classificação das palavras quanto à posição da sílaba tônica. Classe de palavras (classes gramaticais). Flexões: gênero, número e grau do substantivo e adjetivo. Tempos e modos do verbo. Crase. Frase e oração: termos principais e acessórios da oração. Tipos de sujeito. Sinônimos e antônimos. Interpretação de texto. Sufixos e Prefixos. Tipos de predicado. Pronomes de Tratamento. Vozes do verbo.

Matemática (nível fundamental incompleto): Noções de dobro, triplo, dezena e dúzia. Soma, subtração, multiplicação e divisão com números inteiros e frações ordinárias e/ou decimais. Problemas envolvendo sistemas de medida de comprimento, área, volume e massa. Sistema Métrico Decimal. Regra de três simples e composta.

Matemática (nível fundamental completo): Noções de dobro, triplo, dezena e dúzia. Soma, subtração, multiplicação e divisão com números inteiros e frações ordinárias e/ou decimais. Problemas envolvendo sistemas de medida de comprimento, área, volume e massa. Sistema Métrico Decimal. Regra de três simples e composta. Teoria dos Conjuntos. Conjuntos numéricos. Equações de 1º e 2º Grau. Porcentagem e juros simples. Geometria plana.

Português (nível médio e superior): Ortografia. Sistema oficial vigente. Relações entre fonemas e grafias. Acentuação. Morfologia: Estrutura e formação de palavras. Classes de palavras e seu emprego. Flexão nominal e verbal. Sintaxe: Processos de coordenação e subordinação. Equivalência e transformação de estruturas. Discurso direto e indireto. Concordância nominal e verbal. Regência verbal e nominal. Crase. Pontuação. Interpretação de textos: Variedade de textos e adequação de linguagem. Estruturação do texto e dos parágrafos. Informações literais e inferências. Estruturação do texto: recursos de coesão. Significação contextual de palavras e expressões. Ponto de vista do autor.

Matemática (nível médio e superior): Números relativos inteiros e fracionários: operações e suas propriedades (adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação). Múltiplos e divisores: máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum. Frações ordinárias e decimais. Números decimais: propriedades e operações. Expressões numéricas. Equações do 1º e 2º graus. Problemas. Sistemas de medida de tempo. Sistema métrico decimal. Sistema monetário brasileiro. Problemas, números e grandezas proporcionais: razões e proporções. Divisão em partes proporcionais. Regra de três simples e composta. Porcentagem. Juro simples: juros, capital, tempo, taxas e montantes. Fundamentos da Teoria dos Conjuntos; Conjuntos Numéricos: Números Naturais e Inteiros (divisibilidade, números primos, fatoração, máximo divisor comum, mínimo múltiplo comum), Números Racionais e Irracionais (reta numérica, valor absoluto, representação decimal), Números Reais (relação de ordem e intervalos), Operações; Funções: Estudo das Relações, Definição da Função, Funções definidas por fórmulas: Domínio, Imagem e Contradomínio, Gráficos, Função Injetora, Sobrejetora e Bijetora, Funções par e ímpar, Funções crescentes e decrescentes. Funções Trigonométricas. Função Inversa, Função Composta, Função Polinomial do 1º Grau, Quadrática, Modular, Exponencial e Logarítmica, Resoluções de Equações, Inequações e Sistemas; Seqüência: Progressão Aritmética e Geométrica; Geometria Plana: Ângulos: Definição, Classificação, Unidades e Operações, Feixes de paralelas cortadas por transversais, Teorema de Tales e aplicações, Polígonos: Elementos e classificação, Diagonais, soma dos ângulos externos e internos, estudo dos quadriláteros e triângulos, congruências e semelhanças, relações métricas dos triângulos, Área: polígonos e suas partes; Álgebra: Matrizes, Determinantes, Análise Combinatória; Geometria Espacial: Retas e planos no espaço (paralelismo e perpendicularismo), poliedros regulares, pirâmides, prismas, cilindro, cone e esfera (elementos e equações); Geometria Analítica: Estudo Analítico do Ponto, da Reta e da Circunferência (elementos e equações). Números Complexos: Operações. Forma algébrica e trigonométrica.

Conhecimentos Específicos (para o cargo de Motorista): Código de Trânsito Brasileiro; Sinalização de Trânsito; Normas de Segurança; Normas de Segurança veicular; Equipamentos obrigatórios; Regras de circulação; Legislação de Trânsito.

Conhecimentos Específicos (para o cargo de Técnico em Eletrônica Automotiva): Fundamentos de Eletricidade: Grandezas elétricas, leis da eletricidade, eletromagnetismo. Circuitos Elétricos: circuitos, desenho e simbologia de eletroeletrônica, esquemas elétricos. Máquinas Elétricas: motores elétricos, geradores, instrumentos de medições elétricas, retificação de tensão. Sistema de carga e partida: bateria, alternadores e motores de partida, rendimento de máquinas. Sinalização e Iluminação: faróis, indicadores de posição e direção, análise de circuitos, legislação veicular, componentes eletroeletrônicos automotivos. Sistemas de Segurança: alarme, antifurto, imobilizadores. Sistemas de Conforto: levantamento elétrico dos vidros, travamento de portas, retrovisor elétrico, bancos elétrico. Sistemas de Segurança: ABS, air-bag, pré-tensionadores, barras de proteção. Sistemas de Conforto: sonorização automotiva, climatizador automotivo. Aspectos de Segurança no Trabalho: procedimentos de segurança e uso de equipamentos de proteção individual na utilização dos sistemas de segurança e conforto.

Conhecimentos Específicos (para o cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho): **Acidente do Trabalho** - Conceitos, causas e conseqüências de acidentes do trabalho. Investigação e análise do acidente do trabalho. Estatísticas de acidentes do trabalho. Doenças profissionais e doenças do trabalho. **Ergonomia** - Aplicações da antropometria: o assento de trabalho, mobiliário de trabalho, arranjo físico e postos de trabalho informatizados. Princípios de biomecânica aplicados à ergonomia. Ambiente: iluminação, conforto térmico e conforto acústico em atividades intelectuais. Organização do trabalho. **Normas Regulamentadoras** - Com ênfase nas NR's: NR-4, NR-5, NR-6, NR-7, NR-8, NR-9, NR-10, NR-12, NR-15, NR-16, NR-17, NR-18, NR-20 NR-23, NR-24, NR-25, NR-26, NR-27, NR-28, NR-29, NR-30 e NR-31 e legislação complementar. **Higiene do Trabalho e o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais** - Conceitos, definições e classificação dos riscos ambientais. Riscos químicos, físicos e biológicos. Parâmetros e índices utilizados nas avaliações dos riscos. Instrumentos e técnicas aplicadas na medição dos riscos ambientais. Medidas preventivas e de controle dos agentes de risco: EPIs e EPCs. **Sistemas de Prevenção e Combate a Incêndios** - Equipamentos fixos e móveis de combate a incêndios: tipos, inspeção, manutenção e recarga. Sistemas e equipamentos de alarme e detecção e proteção contra incêndio. Instruções gerais em emergências. Brigadas de incêndio. Legislação que rege a segurança do trabalho (NRs/Portaria 3.214). Normas técnicas específicas do Corpo de Bombeiros quanto a treinamento e formação da brigada de incêndio. Normas técnicas de edificações (ABNT), de localização de equipamentos de combate a incêndio (hidrantes, extintores, sinalização de segurança). Legislação Ambiental estadual e federal. Técnicas de análise de acidentes; Conhecimentos gerais sobre avaliações ambientais e os equipamentos a serem utilizados. Conceitos de gerenciamento de risco. Conceito sobre processos de gestão de qualidade, segurança e meio ambiente da série ISO 9002, ISO 14000, OSHAS 18001. Auditorias em segurança. Estatísticas de acidentes, cálculo de taxas de frequência e gravidade. Noções em medições ambientais, conhecimento prático e teórico na utilização de equipamentos de medições ambientais (Ex: dosímetro de ruído, bombas de medição de poeira, bomba de produtos químicos). Conhecimentos na elaboração e manutenção de CIPA. Preparação, elaboração de laudos de periculosidade e insalubridade, conhecimentos técnicos e práticos em treinamentos de utilização de EPI, combate a incêndio, primeiros socorros, espaço confinado, trabalho em altura, integração de novos colaboradores, conhecimentos gerais/básicos em normas relacionados à **Norma Regulamentadora 10**, acompanhamento em perícias judiciais de insalubridade e periculosidade, participação em inspeção *in loco* nos ambientes de trabalho.

ANEXO III – PROVAS PRÁTICAS E DE TESTES FÍSICOS

PROVA DE TESTES FÍSICOS – SOMENTE PARA OS CARGOS DE ELETRICISTA E SERVENTES PARA CONSTRUÇÃO CIVIL.

Para concorrer a esta prova o candidato deverá apresentar-se com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário previsto para seu início, em trajes apropriados para a prática desportiva, portando Cédula de Identidade, Documento de Inscrição e Atestado Médico que comprove boas condições para a prática desportiva e atividades físicas; **caso o candidato não apresente o atestado médico no momento da realização da prova de Testes Físicos ficará impedido de realizar a mesma e será eliminado do processo seletivo.**

Os custos e procedimentos necessários à obtenção do atestado médico serão suportados exclusivamente pelo candidato.

A prova consistirá na avaliação das condições físicas, através dos seguintes exercícios e respectivos índices mínimos exigidos:

Teste de corrida de 12 (doze) minutos

O teste deverá ser realizado em 12 (doze) minutos em uma pista de atletismo, sendo permitido andar durante a sua realização. Faltando 01 (um) minuto para o encerramento do teste, será emitido um sinal sonoro (com um apito) avisando os candidatos sobre o tempo já decorrido. Após 12 (doze) minutos será dado um sinal sonoro diferente e o candidato deverá parar no lugar em que estiver. O candidato deverá ficar em pé, andando transversalmente na pista onde aguardará a anotação do seu percurso pelo fiscal do teste;

- a) Para os candidatos do sexo masculino será considerado aprovado o candidato que percorrer nos 12 minutos à distância de 2.000m (dois mil) metros;
- b) Para os candidatos do sexo feminino será considerada aprovada a candidata que percorrer nos 12 minutos à distância de 1.600 (um mil e seiscentos) metros

Teste de abdominal

Esta prova consistirá em o candidato executar na posição inicial de decúbito dorsal (deitado de costas no chão), mãos à nuca e joelhos flexionados, o candidato deverá encostar os cotovelos nos joelhos ou coxas e retornar à posição inicial, sendo a execução feita sem interrupção e sem repouso.

- a) Para o sexo masculino serão exigidas para aprovação 25 repetições;
- b) Para o sexo feminino serão exigidas para aprovação 15 repetições.

Teste de Flexo-Extensão de cotovelos (Apoio)

Esta prova consistirá em o candidato executar:

- a) Flexo-extensão dos cotovelos em apoio de frente no solo, com apoio simultâneo dos pés no solo.
- b) Posição inicial: Decúbito ventral, tronco e pernas estendidas e pés apoiados no solo, mãos apoiadas no solo na largura dos ombros, cotovelos estendidos.
- c) Execução: flexão dos cotovelos até chegar próximo ao solo; retornar à posição inicial. A execução do teste deverá ser ininterrupta, não sendo permitido o repouso ou pausa entre as repetições.
- d) Para o sexo masculino serão exigidas para aprovação 15 repetições;
- e) Para o sexo feminino serão exigidas para aprovação 10 repetições.

PROVA PRÁTICA – SOMENTE PARA OS CARGOS DE AUXILIAR DE MANUTENÇÃO, ELETRICISTA, ENCANADOR, MECÂNICO DE CAMINHÕES, MOTORISTA, OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS e PEDREIRO.

A Prova Prática será aplicada em data a ser informada por Edital e destina-se a avaliar a experiência prévia do candidato, seus conhecimentos técnicos, constando de demonstração prática de sua habilitação na execução das atribuições do cargo. Caso se verifique a inviabilidade técnica para realização da Prova Prática na data fixada para sua realização, tendo em vista as condições meteorológicas do clima (chuva, tempestades, neve, etc.) a CODECA reserva-se o direito de transferir a realização dos testes e fixará dentro de 03 (três) dias úteis nova data para realização da Prova.

Para o Cargo de AUXILIAR DE MANUTENÇÃO

Esta prova prática consistirá as seguintes tarefas:

- a) Efetuar pequenos consertos num sistema elétrico e num sistema telefônico conectando a rede.
- b) Efetuar concertos em bóias, torneiras e outras peças instaladas numa rede hidráulica.

Para o Cargo de ELETRICISTA

Esta prova prática consistirá as seguintes tarefas:

- a) Reparo em quadro de comando elétrico trifásico, no qual se destina a partida direta e partida estrela triângulo de um motor elétrico de pequeno porte, juntamente com identificação dos componentes.
- b) Montagem de esquema elétrico para iluminação externa de lâmpada de multivapor metálico, mistas e incandescentes, com devidas identificações.
- c) Identificação dos componentes de uma rede externa trifásica, bifásica e monofásica.

Para o Cargo de ENCANADOR

Esta prova consistirá na identificação de peças e execuções de tarefas referentes ao cargo, sendo avaliados os seguintes aspectos:

- a) Identificação de peças: o Fiscal indicará uma bancada onde sobre ela estará um conjunto de peças hidráulicas e ferramentas, para que o candidato, sobre as peças apontadas, as identifique corretamente.
- b) Montagem de um sistema hidráulico. Através de um croqui fornecido pelo fiscal, o candidato deverá montar um sistema hidráulico.

Para o Cargo de MECÂNICO DE CAMINHÕES

Esta prova consistirá na identificação de peças e execuções de tarefas referentes ao cargo, sendo avaliados os seguintes aspectos:

- a) Identificação de peças: O fiscal indicará uma bancada e sobre ela um conjunto de peças para que o candidato identifique – as.
- b) Efetuar um conserto mecânico em um caminhão.

Para o Cargo de MOTORISTA

A prova prática de direção, para o cargo de Motorista consistirá em manobras no pátio e em via pública, deverá avaliar no mínimo os seguintes critérios:

- a) Verificação dos itens obrigatórios e necessários para a condução do veículo;
- b) Prática de direção defensiva e econômica;
- c) Observância da sinalização e da legislação de trânsito;
- d) A forma de condução (arrancadas, paradas, conversões, estacionamento, manejo da embreagem, utilização do freio a motor, uso das marchas da 1ª à 5ª, redução do veículo da 5ª à 1ª marcha, aumento da rotação do motor para fazer a marcha, controle do veículo na via de tráfego, sinalização do veículo, utilização dos espelhos).

Para o Cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

Esta prova consistirá na utilização da Retroescavadeira ou da Minicarregadeira, num local apropriado, onde a mesma será utilizada para realizar um determinado serviço, o qual será determinado pelo instrutor, no tempo máximo de quinze minutos, onde serão avaliados os seguintes aspectos.

- a) Execução correta das tarefas, dentro do tempo determinado.

Para o Cargo de PEDREIRO

Esta prova consistirá na execução da seguinte tarefa abaixo descrita:

A partir de uma parede inacabada de tijolos, identificar os defeitos nela contidas, utilizando ferramental fornecido, abordando os seguintes aspectos:

- a) Quantidade de defeitos observados.
- b) Utilização correta do ferramental disponibilizado.

Na aplicação da prova, com utilização de equipamentos de elevado valor, pertencentes ou sob a responsabilidade da CODECA, poderá ser procedida, a critério da Banca de aplicação, a imediata exclusão do candidato que demonstre não possuir a necessária capacidade no seu manejo, sem risco de danificá-los.

O candidato, ao terminar a prova prática, deverá se retirar do local de aplicação da prova a fim de não prejudicar o andamento do processo avaliatório bem como não intervir psicologicamente na avaliação dos demais candidatos.

Todos os candidatos deverão apresentar-se com sessenta minutos de antecedência, em trajas apropriados para o teste, portando cédula de identidade e documento de inscrição e Carteira Nacional de Habilitação para os candidatos ao cargo de Operador de Pá Carregadeira.

